



Of. nº 10-A/4794-SMGGD/DEXP/ES

Novo Hamburgo, 14 de agosto de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 349/2026

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 119585/2026, encaminhar, em anexo, ofício resposta sob nº 4787-SMOPI//SCB expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7869123a8d23c>





Of. nº 4787-SMOPI//SCB

Novo Hamburgo, 14 de agosto de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº349/2026 PROTOCOLO Nº119585/2026

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 119585/2026, informar, que, em atenção à indicação apresentada, referente ao estudo de viabilidade para a retirada da rotatória localizada na interseção da Estrada Vereador Oscar Horn com a Rua Colúmbia, no Bairro Canudos, informa-se que, conforme análise realizada por meio do SIG-NH, foram identificadas incompatibilidades entre a demarcação dos lotes e os cercamentos existentes junto à referida interseção.

Considerando a atual configuração e geometria da via, entende-se que a solução de mobilidade atualmente adotada pela Diretoria de Mobilidade Urbana é a mais viável para o local.

Para a implementação de uma solução mais robusta e efetiva, seria necessária, inicialmente, a regularização e a definição dos limites das áreas públicas e privadas existentes no local, com eventual readequação das divisas dos terrenos, a fim de possibilitar uma intervenção viária adequada.

Atenciosamente,



ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

